

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA  
ANEXO III - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2023			
Período de Referência: Fev/2022 a Jan/2023															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.703.669,98</b>	<b>2.158.609,99</b>	<b>2.167.552,86</b>	<b>2.494.585,05</b>	<b>2.753.847,45</b>	<b>3.026.265,98</b>	<b>3.295.193,67</b>	<b>2.258.872,22</b>	<b>2.158.847,00</b>	<b>2.547.927,19</b>	<b>3.197.987,63</b>	<b>2.139.720,86</b>	<b>30.903.079,88</b>	<b>38.228.401,00</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.422,38	99.825,98	306.550,80	381.170,71	460.887,58	698.174,53	1.407.253,88	502.005,31	455.781,95	535.872,07	308.887,91	147.192,00	5.397.025,10	1.862.000,00	
IPTU	316,09	0,00	247,00	64,11	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	67,20	0,00	0,00	794,40	16.000,00	
ISS	26.651,69	40.589,25	253.326,50	326.632,15	404.563,61	616.978,41	861.236,42	437.194,19	394.896,26	444.878,66	194.682,18	52.490,07	4.084.119,39	800.000,00	
ITBI	14.835,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.682,23	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.267,25	50.000,00	
IRRF	50.281,51	56.660,07	52.577,30	53.874,93	55.673,97	62.432,92	66.622,25	64.061,12	60.885,69	70.820,31	111.054,89	62.650,80	767.595,76	700.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.338,07	2.576,66	400,00	599,52	600,00	18.713,20	3.712,98	0,00	0,00	20.105,90	3.150,84	2.051,13	53.248,30	296.000,00	
Contribuições	4.267,84	4.598,23	5.029,04	3.589,01	5.847,18	5.769,19	5.564,25	5.762,65	4.513,94	4.832,58	3.266,77	4.442,50	57.483,18	65.500,00	
Receita Patrimonial	28.348,98	41.205,36	37.705,36	47.625,56	47.579,29	58.145,37	72.739,23	69.057,81	64.274,83	65.078,09	63.817,08	55.998,48	651.575,44	216.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.348,98	41.205,36	37.705,36	47.625,56	47.579,29	58.145,37	72.739,23	69.057,81	64.274,83	65.078,09	63.817,08	55.998,48	651.575,44	216.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropenária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.575.189,52	2.010.983,31	1.816.611,26	2.059.365,22	2.235.572,32	2.260.609,67	1.807.858,71	1.645.385,69	1.630.340,08	1.938.959,24	2.818.839,22	1.871.865,53	24.671.579,77	36.084.901,00	
Cota-Parte do FPM	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	1.256.165,67	1.175.382,72	1.581.991,17	1.149.402,19	1.058.582,73	1.007.205,67	1.265.874,18	1.966.914,63	1.276.764,96	25.391.604,28	17.000.000,00	
Cota-Parte do ICMS	178.351,63	205.632,46	170.146,66	182.274,01	204.517,46	189.761,26	217.267,80	166.671,73	179.600,27	204.951,14	193.730,30	202.443,83	2.295.348,55	4.550.000,00	
Cota-Parte do IPVA	1.590,18	3.975,32	5.182,94	3.848,47	7.467,22	11.748,09	6.485,68	6.300,75	5.113,93	3.255,75	4.140,94	3.418,59	62.527,86	150.000,00	
Cota-Parte do ITR	1.687,94	407,86	74,60	184,40	54,67	192,69	153,87	922,50	13.599,68	529,27	442,08	864,69	19.114,25	0,00	
Transferências da LC 61/1989	269,15	304,92	310,11	164,86	232,61	239,76	190,97	251,95	257,13	186,96	265,65	488,83	3.162,90	5.000,00	
Transferências do FUNDEB	304.852,67	238.490,64	281.370,33	275.110,70	276.860,50	246.144,79	261.894,62	229.911,61	239.899,00	276.211,56	297.212,74	277.033,68	3.204.992,84	3.396.700,00	
Outras Transferências Correntes	517.016,21	609.512,48	230.287,63	341.617,11	571.057,14	230.531,91	172.463,58	182.744,42	184.664,40	187.950,38	356.132,88	110.850,95	3.694.829,09	10.983.201,00	
Outras Receitas Correntes	2.441,26	1.997,11	1.656,40	2.834,55	3.961,08	3.567,22	1.777,60	36.660,76	3.936,20	3.185,21	3.176,65	60.222,35	125.416,39	0,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-350.664,05</b>	<b>-232.595,91</b>	<b>-260.990,60</b>	<b>-288.527,42</b>	<b>-277.530,87</b>	<b>-241.996,65</b>	<b>-274.700,03</b>	<b>-225.805,19</b>	<b>-241.155,28</b>	<b>-294.959,41</b>	<b>-310.672,63</b>	<b>-296.796,12</b>	<b>-3.296.394,16</b>	<b>4.341.000,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-350.664,05	-232.595,91	-260.990,60	-288.527,42	-277.530,87	-241.996,65	-274.700,03	-225.805,19	-241.155,28	-294.959,41	-310.672,63	-296.796,12	-3.296.394,16	4.341.000,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>2.353.005,93</b>	<b>1.926.014,08</b>	<b>1.906.562,26</b>	<b>2.206.057,63</b>	<b>2.476.316,58</b>	<b>2.784.269,33</b>	<b>3.020.493,64</b>	<b>2.033.067,03</b>	<b>1.917.691,72</b>	<b>2.252.967,78</b>	<b>2.887.315,00</b>	<b>1.842.924,74</b>	<b>27.606.685,72</b>	<b>33.887.401,00</b>	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIVAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>2.353.005,93</b>	<b>1.926.014,08</b>	<b>1.906.562,26</b>	<b>2.206.057,63</b>	<b>2.476.316,58</b>	<b>2.784.269,33</b>	<b>3.020.493,64</b>	<b>2.033.067,03</b>	<b>1.917.691,72</b>	<b>2.252.967,78</b>	<b>2.887.315,00</b>	<b>1.842.924,74</b>	<b>27.606.685,72</b>	<b>33.887.401,00</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>2.353.005,93</b>	<b>1.926.014,08</b>	<b>1.906.562,26</b>	<b>2.206.057,63</b>	<b>2.476.316,58</b>	<b>2.784.269,33</b>	<b>3.020.493,64</b>	<b>2.033.067,03</b>	<b>1.917.691,72</b>	<b>2.252.967,78</b>	<b>2.887.315,00</b>	<b>1.842.924,74</b>	<b>27.606.685,72</b>	<b>33.887.401,00</b>	

Publicado por:  
Marcelly Kaliny Vicente Rafael  
Código Identificador: C1D4077A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2023. Edição 3000  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO I - RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2023 -
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	34.057.401,00	34.057.401,00	4.297.204,63	4.297.204,63	29.760.196,37
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.882.000,00	1.882.000,00	502.305,04	502.305,04	1.379.694,96
1.1.1 Impostos	1.586.000,00	1.586.000,00	496.646,43	496.646,43	1.089.353,57
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	86.000,00	86.000,00	7.995,69	7.995,69	78.004,31
1.1.1.2.01 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.01.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.000,00	50.000,00	7.995,69	7.995,69	42.004,31
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	7.995,69	7.995,69	42.004,31
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	700.000,00	700.000,00	125.805,80	125.805,80	574.194,20
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	700.000,00	700.000,00	125.805,80	125.805,80	574.194,20
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	700.000,00	125.805,80	125.805,80	574.194,20
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	700.000,00	125.805,80	125.805,80	574.194,20
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	700.000,00	700.000,00	125.805,80	125.805,80	574.194,20
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	800.000,00	800.000,00	362.844,94	362.844,94	437.155,06
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	800.000,00	800.000,00	362.844,94	362.844,94	437.155,06
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	800.000,00	800.000,00	362.844,94	362.844,94	437.155,06
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	800.000,00	800.000,00	361.311,77	361.311,77	438.688,23
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.533,17	1.533,17	-1.533,17
1.1.2 Taxas	296.000,00	296.000,00	5.658,61	5.658,61	290.341,39
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	296.000,00	296.000,00	2.556,41	2.556,41	293.443,59
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	296.000,00	296.000,00	2.556,41	2.556,41	293.443,59
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	290.000,00	290.000,00	1.026,62	1.026,62	288.973,38
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	290.000,00	290.000,00	1.026,62	1.026,62	288.973,38
1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.529,79	1.529,79	-529,79
1.1.2.1.01.0.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.529,79	1.529,79	-1.529,79
1.1.2.1.01.0.3.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	3.102,20	3.102,20	-3.102,20
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	3.102,20	3.102,20	-3.102,20
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	3.102,20	3.102,20	-3.102,20
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	0,00	0,00	3.102,20	3.102,20	-3.102,20
1.2 Contribuições	65.500,00	65.500,00	8.836,70	8.836,70	56.663,30
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.500,00	65.500,00	8.836,70	8.836,70	56.663,30
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.500,00	65.500,00	8.836,70	8.836,70	56.663,30
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.500,00	65.500,00	8.836,70	8.836,70	56.663,30
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	65.500,00	65.500,00	8.836,70	8.836,70	56.663,30
1.3 Receita Patrimonial	216.000,00	216.000,00	105.256,69	105.256,69	110.743,31
1.3.2 Valores Mobiliários	216.000,00	216.000,00	105.256,69	105.256,69	110.743,31
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	216.000,00	216.000,00	105.256,69	105.256,69	110.743,31
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	216.000,00	216.000,00	105.256,69	105.256,69	110.743,31
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	216.000,00	216.000,00	105.256,69	105.256,69	110.743,31
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	58.452,44	58.452,44	-8.452,44
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.000,00	50.000,00	3.341,49	3.341,49	46.658,51
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000,00	5.000,00	13,39	13,39	4.986,61
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	12.000,00	12.000,00	27.862,54	27.862,54	-15.862,54
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	3.293,62	3.293,62	6.706,38
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	50.000,00	50.000,00	3.640,85	3.640,85	46.359,15
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	0,00	0,00	4.361,09	4.361,09	-4.361,09
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	0,00	0,00	1.492,05	1.492,05	-1.492,05
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	0,00	0,00	1.254,91	1.254,91	-1.254,91
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	5.000,00	5.000,00	775,82	775,82	4.224,18
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.000,00	1.000,00	15,11	15,11	984,89
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.000,00	5.000,00	27,49	27,49	4.972,51
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	5.000,00	5.000,00	725,89	725,89	4.274,11
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7 Transferências Correntes	31.893.901,00	31.893.901,00	3.617.963,99	3.617.963,99	28.275.937,01
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	24.115.701,00	24.115.701,00	2.657.945,16	2.657.945,16	21.457.755,84
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.100.000,00	15.100.000,00	2.383.315,91	2.383.315,91	12.716.684,09
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.100.000,00	15.100.000,00	2.382.624,15	2.382.624,15	12.717.375,85
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.600.000,00	13.600.000,00	2.382.624,15	2.382.624,15	11.217.375,85
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.600.000,00	13.600.000,00	2.382.624,15	2.382.624,15	11.217.375,85
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.000.000,00	17.000.000,00	2.978.280,13	2.978.280,13	14.021.719,87
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.400.000,00	-3.400.000,00	-595.655,98	-595.655,98	-2.804.344,02
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	691,76	691,76	-691,76
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	691,76	691,76	-691,76
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	864,69	864,69	-864,69
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-172,93	-172,93	172,93
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	480.912,00	480.912,00	50.796,55	50.796,55	430.115,45
1.7.1.2.51 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	460.912,00	460.912,00	50.796,55	50.796,55	410.115,45
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	460.912,00	460.912,00	50.796,55	50.796,55	410.115,45
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	460.912,00	460.912,00	50.796,55	50.796,55	410.115,45
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.651.229,00	3.651.229,00	167.911,70	167.911,70	3.483.317,30
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.133.600,00	3.133.600,00	167.911,70	167.911,70	2.965.688,30
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.150.000,00	1.150.000,00	151.059,98	151.059,98	998.940,02
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.150.000,00	1.150.000,00	151.059,98	151.059,98	998.940,02
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	109.395,98	109.395,98	890.604,02
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	150.000,00	150.000,00	41.664,00	41.664,00	108.336,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	7.959,72	7.959,72	492.040,28
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	7.959,72	7.959,72	492.040,28
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	500.000,00	500.000,00	7.959,72	7.959,72	492.040,28
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	249.000,00	249.000,00	5.208,00	5.208,00	243.792,00
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	249.000,00	249.000,00	5.208,00	5.208,00	243.792,00
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	5.208,00	5.208,00	-5.208,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	49.000,00	49.000,00	3.684,00	3.684,00	45.316,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	49.000,00	49.000,00	3.684,00	3.684,00	45.316,00
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	49.000,00	49.000,00	3.684,00	3.684,00	45.316,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	985.600,00	985.600,00	0,00	0,00	985.600,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	985.600,00	985.600,00	0,00	0,00	985.600,00

1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	517.629,00	517.629,00	0,00	0,00	517.629,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	517.629,00	517.629,00	0,00	0,00	517.629,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	517.629,00	517.629,00	0,00	0,00	517.629,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	738.225,00	738.225,00	20.793,93	20.793,93	717.431,07
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	295.650,00	295.650,00	14.533,73	14.533,73	281.116,27
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	295.650,00	295.650,00	14.533,73	14.533,73	281.116,27
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	35.750,00	35.750,00	0,00	0,00	35.750,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	35.750,00	35.750,00	0,00	0,00	35.750,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	64.125,00	64.125,00	6.260,20	6.260,20	57.864,80
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	64.125,00	64.125,00	6.260,20	6.260,20	57.864,80
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	34.125,00	34.125,00	0,00	0,00	34.125,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	10.000,00	10.000,00	2.546,60	2.546,60	7.453,40
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	10.000,00	10.000,00	1.197,80	1.197,80	8.802,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.296,80	2.296,80	-2.296,80
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	10.000,00	10.000,00	116,60	116,60	9.883,40
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	102,40	102,40	-102,40
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	291.100,00	291.100,00	0,00	0,00	291.100,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	291.100,00	291.100,00	0,00	0,00	291.100,00
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	291.100,00	291.100,00	0,00	0,00	291.100,00
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	51.600,00	51.600,00	0,00	0,00	51.600,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	51.600,00	51.600,00	0,00	0,00	51.600,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.275.450,00	1.275.450,00	14.093,91	14.093,91	1.261.356,09
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	794.325,00	794.325,00	9.463,29	9.463,29	784.861,71
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	794.325,00	794.325,00	9.463,29	9.463,29	784.861,71
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	448.125,00	448.125,00	1.515,97	1.515,97	446.609,03
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	448.125,00	448.125,00	1.515,97	1.515,97	446.609,03
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	33.000,00	33.000,00	3.114,65	3.114,65	29.885,35
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	33.000,00	33.000,00	3.114,65	3.114,65	29.885,35
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.287.285,00	2.287.285,00	20.371,16	20.371,16	2.266.913,84
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.287.285,00	2.287.285,00	20.371,16	20.371,16	2.266.913,84
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.287.285,00	2.287.285,00	20.371,16	20.371,16	2.266.913,84
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	420.000,00	420.000,00	17.389,42	17.389,42	402.610,58
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único - IGD-PAB	350.000,00	350.000,00	2.800,00	2.800,00	347.200,00
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	77.285,00	77.285,00	181,74	181,74	77.103,26
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	142.600,00	142.600,00	0,00	0,00	142.600,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	142.600,00	142.600,00	0,00	0,00	142.600,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	142.600,00	142.600,00	0,00	0,00	142.600,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	440.000,00	440.000,00	662,00	662,00	439.338,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	50.000,00	50.000,00	662,00	662,00	49.338,00
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	50.000,00	50.000,00	662,00	662,00	49.338,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.381.500,00	4.381.500,00	337.519,06	337.519,06	4.043.980,94
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.864.000,00	3.864.000,00	330.774,34	330.774,34	3.533.225,66
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	3.640.000,00	3.640.000,00	324.852,74	324.852,74	3.315.147,26
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	3.640.000,00	3.640.000,00	324.852,74	324.852,74	3.315.147,26
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.550.000,00	4.550.000,00	406.065,89	406.065,89	4.143.934,11
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-910.000,00	-910.000,00	-81.213,15	-81.213,15	-828.786,85
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	5.205,18	5.205,18	114.794,82
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	5.205,18	5.205,18	114.794,82
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	6.506,45	6.506,45	143.493,55
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-30.000,00	-30.000,00	-1.301,27	-1.301,27	-28.698,73
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	669,95	669,95	3.330,05
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	669,95	669,95	3.330,05
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	837,42	837,42	4.162,58
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-167,47	-167,47	-832,53

1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	100.000,00	46,47	46,47	99.953,53
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00	100.000,00	46,47	46,47	99.953,53
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	375.000,00	375.000,00	505,48	505,48	374.494,52
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
1.7.2.2.53 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	0,00	505,48	505,48	-505,48
1.7.2.2.53.0.1 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	0,00	505,48	505,48	-505,48
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	142.500,00	142.500,00	6.239,24	6.239,24	136.260,76
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	142.500,00	142.500,00	0,00	0,00	142.500,00
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	142.500,00	142.500,00	0,00	0,00	142.500,00
1.7.2.9.53 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	891,46	891,46	-891,46
1.7.2.9.53.0.1 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	891,46	891,46	-891,46
1.7.2.9.53.0.1.01 Transf. da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	0,00	0,00	891,46	891,46	-891,46
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	5.347,78	5.347,78	-5.347,78
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	5.347,78	5.347,78	-5.347,78
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.396.700,00	3.396.700,00	622.499,77	622.499,77	2.774.200,23
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.396.700,00	3.396.700,00	622.499,77	622.499,77	2.774.200,23
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.396.700,00	3.396.700,00	622.499,77	622.499,77	2.774.200,23
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.396.700,00	3.396.700,00	622.499,77	622.499,77	2.774.200,23
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	62.842,21	62.842,21	-62.842,21
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	62.842,21	62.842,21	-62.842,21
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	62.842,21	62.842,21	-62.842,21
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	62.842,21	62.842,21	-62.842,21
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	62.842,21	62.842,21	-62.842,21
2 Receitas de Capital	5.557.930,00	5.557.930,00	0,00	0,00	5.557.930,00
2.1 Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.457.930,00	5.457.930,00	0,00	0,00	5.457.930,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.160.930,00	5.160.930,00	0,00	0,00	5.160.930,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.273.542,00	4.273.542,00	0,00	0,00	4.273.542,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.406.236,00	2.406.236,00	0,00	0,00	2.406.236,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.406.236,00	2.406.236,00	0,00	0,00	2.406.236,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.867.306,00	1.867.306,00	0,00	0,00	1.867.306,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.867.306,00	1.867.306,00	0,00	0,00	1.867.306,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	824.888,00	824.888,00	0,00	0,00	824.888,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	824.888,00	824.888,00	0,00	0,00	824.888,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	824.888,00	824.888,00	0,00	0,00	824.888,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	297.000,00	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	292.000,00	292.000,00	0,00	0,00	292.000,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total Receitas	39.615.331,00	39.615.331,00	4.297.204,63	4.297.204,63	35.318.126,37

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas	Saldo (g)=(c- f)	Despesas Liquidadas	Saldo (i)=(c- h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado
----------	------------------------	------------------------	---------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	------------------------------------	-----------------------------------

				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			(k)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	39.615.331,00	2.597.936,27	42.213.267,27	10.872.315,81	10.872.315,81	31.340.951,46	3.757.664,59	3.757.664,59	38.455.602,68	3.443.097,59	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	28.391.024,00	1.934.485,68	30.325.509,68	10.255.818,91	10.255.818,91	20.069.690,77	3.619.669,65	3.619.669,65	26.705.840,03	3.305.102,65	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.647.022,00	1.191.754,74	15.838.776,74	5.915.193,28	5.915.193,28	9.923.583,46	2.144.972,97	2.144.972,97	13.693.803,77	2.144.972,97	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.647.022,00	1.191.754,74	15.838.776,74	5.915.193,28	5.915.193,28	9.923.583,46	2.144.972,97	2.144.972,97	13.693.803,77	2.144.972,97	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.456.750,00	413.452,10	3.870.202,10	1.130.257,14	1.130.257,14	2.739.944,96	517.284,74	517.284,74	3.352.917,36	517.284,74	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.445.675,00	735.924,76	9.181.599,76	3.581.355,15	3.581.355,15	5.600.244,61	1.288.030,56	1.288.030,56	7.893.569,20	1.288.030,56	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.321.735,00	6.229,30	2.327.964,30	1.010.920,00	1.010.920,00	1.317.044,30	146.996,68	146.996,68	2.180.967,62	146.996,68	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	90.912,00	7.403,22	98.315,22	7.403,22	7.403,22	90.912,00	7.403,22	7.403,22	90.912,00	7.403,22	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	133.350,00	-61.500,00	71.850,00	3.632,55	3.632,55	68.217,45	3.632,55	3.632,55	68.217,45	3.632,55	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	161.800,00	90.245,36	252.045,36	181.625,22	181.625,22	70.420,14	181.625,22	181.625,22	70.420,14	181.625,22	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.800,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.733.502,00	742.730,94	14.476.232,94	4.340.625,63	4.340.625,63	10.135.607,31	1.474.696,68	1.474.696,68	13.001.536,26	1.160.129,68	0,00
3330 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	8.000,00	-8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	-8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	13.694.452,00	750.730,94	14.445.182,94	4.340.625,63	4.340.625,63	10.104.557,31	1.474.696,68	1.474.696,68	12.970.486,26	1.160.129,68	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	10.500,00	-2.100,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00
339010 SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	4.200,00	-4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	214.550,00	-19.611,95	194.938,05	550,00	550,00	194.388,05	550,00	550,00	194.388,05	550,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
339020 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.374.537,00	177.010,38	5.551.547,38	1.157.812,08	1.157.812,08	4.393.735,30	369.590,87	369.590,87	5.181.956,51	369.590,87	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	44.100,00	-1.500,00	42.600,00	0,00	0,00	42.600,00	0,00	0,00	42.600,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	699.950,00	0,00	699.950,00	0,00	0,00	699.950,00	0,00	0,00	699.950,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	171.375,00	-5.025,00	166.350,00	0,00	0,00	166.350,00	0,00	0,00	166.350,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	481.450,00	211.000,00	692.450,00	525.000,00	525.000,00	167.450,00	49.800,00	49.800,00	642.650,00	49.800,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.067.400,00	-63.351,62	1.004.048,38	107.100,00	107.100,00	896.948,38	9.850,00	9.850,00	994.198,38	9.850,00	0,00

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.384.250,00	507.780,22	4.892.030,22	2.148.629,45	2.148.629,45	2.743.400,77	949.977,53	949.977,53	3.942.052,69	635.410,53	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	217.500,00	-44.000,00	173.500,00	76.699,60	76.699,60	96.800,40	10.720,00	10.720,00	162.780,00	10.720,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	163.750,00	23.000,00	186.750,00	50.611,00	50.611,00	136.139,00	4.891,00	4.891,00	181.859,00	4.891,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	337.400,00	-1.800,00	335.600,00	233.200,00	233.200,00	102.400,00	38.293,78	38.293,78	297.306,22	38.293,78	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	247.450,00	-24.000,00	223.450,00	0,00	0,00	223.450,00	0,00	0,00	223.450,00	0,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.150,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	162.790,00	-2.471,09	160.318,91	41.023,50	41.023,50	119.295,41	41.023,50	41.023,50	119.295,41	41.023,50	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	87.150,00	0,00	87.150,00	0,00	0,00	87.150,00	0,00	0,00	87.150,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>11.074.307,00</b>	<b>663.450,59</b>	<b>11.737.757,59</b>	<b>616.496,90</b>	<b>616.496,90</b>	<b>11.121.260,69</b>	<b>137.994,94</b>	<b>137.994,94</b>	<b>11.599.762,65</b>	<b>137.994,94</b>	<b>0,00</b>
44 INVESTIMENTO	10.512.557,00	663.450,59	11.176.007,59	156.496,90	156.496,90	11.019.510,69	61.273,84	61.273,84	11.114.733,75	61.273,84	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.512.557,00	663.450,59	11.176.007,59	156.496,90	156.496,90	11.019.510,69	61.273,84	61.273,84	11.114.733,75	61.273,84	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	105.000,00	-2.000,97	102.999,03	0,00	0,00	102.999,03	0,00	0,00	102.999,03	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.507.310,00	624.878,01	8.132.188,01	0,00	0,00	8.132.188,01	0,00	0,00	8.132.188,01	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.776.697,00	40.573,55	2.817.270,55	156.496,90	156.496,90	2.660.773,65	61.273,84	61.273,84	2.755.996,71	61.273,84	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	103.550,00	0,00	103.550,00	0,00	0,00	103.550,00	0,00	0,00	103.550,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	561.750,00	0,00	561.750,00	460.000,00	460.000,00	101.750,00	76.721,10	76.721,10	485.028,90	76.721,10	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	561.750,00	0,00	561.750,00	460.000,00	460.000,00	101.750,00	76.721,10	76.721,10	485.028,90	76.721,10	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	561.750,00	0,00	561.750,00	460.000,00	460.000,00	101.750,00	76.721,10	76.721,10	485.028,90	76.721,10	0,00
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											<b>0,00</b>
Total Despesas	39.615.331,00	2.597.936,27	42.213.267,27	10.872.315,81	10.872.315,81	31.340.951,46	3.757.664,59	3.757.664,59	38.455.602,68	3.443.097,59	0,00

**Publicado por:**  
**Marcelly Kaliny Vicente Rafael**  
**Código Identificador: B670793C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2023. Edição 3000  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO XIV - RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	<b>Exercício: 2023</b>
<b>Bimestre: 1/2023</b>	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	39.615.331,00
Previsão Atualizada	39.615.331,00
Receitas Realizadas	4.297.204,63
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.884.361,01
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	39.615.331,00
Dotação Atualizada	42.213.267,27
Despesas Empenhadas	10.872.315,81
Despesas Liquidadas	3.757.664,59
Despesas Pagas	3.443.097,59
Superávit Orçamentário	2.423.901,05
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	10.872.315,81
Despesas Liquidadas	3.757.664,59
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	27.661.087,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.661.087,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.661.087,68
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>		<b>%em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	748.151,75		0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	856.656,60		0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	310.448,06	0,00	748,00	309.700,06
Poder Executivo	310.448,06	0,00	748,00	309.700,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00



RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	131.571,50	0,00	76.671,70	54.899,80
Poder Executivo	131.571,50	0,00	76.671,70	54.899,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	442.019,56	0,00	77.419,70	364.599,86
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	822.219,11	25,00	21,13	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	553.561,95	70,00	86,50	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	759.229,18	15,00	19,51	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

**Publicado por:**  
 Marcelly Kaliny Vicente Rafael  
 Código Identificador:9BF9D725

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2023. Edição 3000  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO II - RREO**

Consolidado das Despesas por SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
							Exercício: 2023 -			
<b>Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2023</b>										
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "e" - Anexo 2										
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)
00 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.615.331,00	42.213.267,27	10.872.315,81	10.872.315,81	3.757.664,59	3.757.664,59	100,00	8,90	38.455.602,68	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.219.230,00	1.219.230,00	1.088.435,93	1.088.435,93	252.626,01	252.626,01	6,72	20,72	966.603,99	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	208.950,00	208.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.950,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.094.800,00	1.131.451,08	621.368,11	621.368,11	111.836,72	111.836,72	2,98	9,88	1.019.614,36	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.380.850,00	2.461.208,48	1.539.089,32	1.539.089,32	246.154,95	246.154,95	6,55	10,00	2.215.053,53	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	990.500,00	1.029.919,03	547.768,34	547.768,34	107.757,72	107.757,72	2,87	10,46	922.161,31	
124 CONTROLE INTERNO	190.757,00	190.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.757,00	
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	75.000,00	72.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.700,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	137.000,00	134.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.900,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	450.400,00	460.305,45	17.762,38	17.762,38	8.247,92	8.247,92	0,22	1,79	452.057,53	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.957.865,00	3.739.770,50	301.050,52	301.050,52	66.604,88	66.604,88	1,77	1,83	3.673.165,62	
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.305.162,00	5.889.869,15	2.432.582,45	2.432.582,45	844.898,30	844.898,30	22,48	14,34	5.044.970,85	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	881.050,00	886.270,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	0,08	0,35	883.190,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	729.750,00	490.197,00	75.817,23	75.817,23	10.222,46	10.222,46	0,27	2,09	479.974,54	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	188.000,00	186.931,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.931,05	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	625.000,00	628.874,15	61.907,02	61.907,02	42.654,82	42.654,82	1,14	6,78	586.219,33	
333 EMPREGABILIDADE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
334 FOMENTO AO TRABALHO	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.747.925,00	7.080.559,95	1.288.690,79	1.288.690,79	797.707,47	797.707,47	21,23	11,27	6.282.852,48	
362 ENSINO MÉDIO	48.750,00	48.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.750,00	
363 ENSINO PROFISSIONAL	54.600,00	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00	
364 ENSINO SUPERIOR	221.100,00	221.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.100,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.536.886,00	4.431.346,35	147.825,02	147.825,02	91.090,32	91.090,32	2,42	2,06	4.340.256,03	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	102.600,00	102.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.600,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	94.350,00	94.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.350,00	
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	574.450,00	1.181.013,01	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181.013,01	
392 DIFUSÃO CULTURAL	558.000,00	983.000,00	756.947,00	756.947,00	756.947,00	756.947,00	20,14	77,00	226.053,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	330.250,00	336.211,49	127.714,51	127.714,51	22.282,02	22.282,02	0,59	6,63	313.929,47	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.660.600,00	2.018.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.018.726,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	1.629.650,00	2.098.225,75	1.049.294,67	1.049.294,67	208.648,78	208.648,78	5,55	9,94	1.889.576,97	
481 HABITAÇÃO RURAL	228.800,00	226.799,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.799,03	
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	52.750,00	52.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.750,00	
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	131.350,00	131.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.350,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	88.150,00	88.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.150,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	
605 ABASTECIMENTO	1.295.150,00	1.461.942,09	654.412,03	654.412,03	161.350,10	161.350,10	4,29	11,04	1.300.591,99	
606 EXTENSÃO RURAL	388.500,00	388.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.500,00	
607 IRRIGAÇÃO	26.250,00	26.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	633.206,00	633.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.206,00	
695 TURISMO	142.800,00	127.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.080,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	320.250,00	320.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.250,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	110.250,00	150.750,00	11.200,00	11.200,00	1.370,78	1.370,78	0,04	0,91	149.379,22	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	767.400,00	787.424,71	132.270,49	132.270,49	24.184,34	24.184,34	0,64	3,07	763.240,37	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	

Total Geral	39.615.331,00	42.213.267,27	10.872.315,81	10.872.315,81	3.757.664,59	3.757.664,59	100,00	200,16	38.455.602,68
-------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--------------	--------------	--------	--------	---------------

**Publicado por:**  
Marcelly Kaliny Vicente Rafael  
**Código Identificador:**88F87B83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2023. Edição 3000  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO XIII - RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2023	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
**Marcelly Kaliny Vicente Rafael**  
**Código Identificador:5585E5CF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2023. Edição 3000  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO XII - RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2023
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2023				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.566.000,00	1.566.000,00	496.646,43	31,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	7.995,69	15,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.000,00	800.000,00	362.844,94	45,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	125.805,80	17,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.705.000,00	21.705.000,00	3.393.446,04	15,63
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	2.978.280,13	17,51
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	864,69	0,00
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	6.506,45	4,33
Cota-Parte ICMS	4.550.000,00	4.550.000,00	406.065,89	8,92
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	837,42	16,74
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	891,46	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	<b>23.271.000,00</b>	<b>23.271.000,00</b>	<b>3.890.092,47</b>	<b>16,71</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.713.562,00	2.960.347,40	2.111.272,50	71,31	714.189,50	24,12	714.189,50	24,12	0,00
Despesas Correntes	2.487.812,00	2.729.597,40	2.102.015,99	77,00	714.189,50	26,16	714.189,50	26,16	0,00
Despesas de Capital	225.750,00	230.750,00	9.256,51	4,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	471.100,00	231.547,00	75.817,23	32,74	10.222,46	4,41	10.222,46	4,41	0,00
Despesas Correntes	466.100,00	226.547,00	75.817,23	33,46	10.222,46	4,51	10.222,46	4,51	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	153.000,00	151.931,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	148.931,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	301.000,00	297.036,55	54.069,42	18,20	34.817,22	11,72	34.817,22	11,72	0,00
Despesas Correntes	301.000,00	297.036,55	54.069,42	18,20	34.817,22	11,72	34.817,22	11,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.807.662,00</b>	<b>3.809.862,00</b>	<b>2.241.159,15</b>	<b>58,82</b>	<b>759.229,18</b>	<b>19,92</b>	<b>759.229,18</b>	<b>19,92</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	2.241.159,15	759.229,18	759.229,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.241.159,15	759.229,18	759.229,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	583.513,87	583.513,87	583.513,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	583.513,87	583.513,87	583.513,87
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.657.645,28	175.715,31	175.715,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	57,61	19,51	19,51

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.907.229,00	3.907.229,00	167.911,70	4,29
Proveniente da União	3.651.229,00	3.651.229,00	167.911,70	4,59
Proveniente dos Estados	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>3.907.229,00</b>	<b>3.907.229,00</b>	<b>167.911,70</b>	<b>4,29</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.591.600,00	2.850.688,14	242.476,34	8,50	130.708,80	4,58	130.708,80	4,58	0,00
Despesas Correntes	2.399.600,00	2.614.914,59	213.314,59	8,15	130.708,80	4,99	130.708,80	4,99	0,00
Despesas de Capital	192.000,00	235.773,55	29.161,75	12,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	712.050,00	717.270,00	3.080,00	0,42	3.080,00	0,42	3.080,00	0,42	0,00
Despesas Correntes	252.050,00	257.270,00	3.080,00	1,19	3.080,00	1,19	3.080,00	1,19	0,00
Despesas de Capital	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	258.650,00	258.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	198.350,00	198.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	60.300,00	60.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	324.000,00	331.837,60	7.837,60	2,36	7.837,60	2,36	7.837,60	2,36	0,00
Despesas Correntes	312.450,00	320.287,60	7.837,60	2,44	7.837,60	2,44	7.837,60	2,44	0,00
Despesas de Capital	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.921.300,00</b>	<b>4.193.445,74</b>	<b>253.393,94</b>	<b>6,04</b>	<b>141.626,40</b>	<b>3,37</b>	<b>141.626,40</b>	<b>3,37</b>	<b>0,00</b>

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.305.162,00	5.811.035,54	2.353.748,84	40,50	844.898,30	14,53	844.898,30	14,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	881.050,00	886.270,00	3.080,00	0,34	3.080,00	0,34	3.080,00	0,34	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	729.750,00	490.197,00	75.817,23	15,46	10.222,46	2,08	10.222,46	2,08	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	188.000,00	186.931,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	625.000,00	628.874,15	61.907,02	9,84	42.654,82	6,78	42.654,82	6,78	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>7.728.962,00</b>	<b>8.003.307,74</b>	<b>2.494.553,09</b>	<b>31,16</b>	<b>900.855,58</b>	<b>11,25</b>	<b>900.855,58</b>	<b>11,25</b>	<b>0,00</b>

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

**Publicado por:**  
**Marcelly Kaliny Vicente Rafael**  
**Código Identificador:4927D52D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2023. Edição 3000  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO VII - RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2023	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2023													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e+d) (e+(a+b))	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	309.700,06	748,00	748,00	0,00	309.700,06	1.200,00	130.371,50	90.804,50	76.671,70	0,00	54.899,80	364.599,86	
PODER EXECUTIVO	309.700,06	748,00	748,00	0,00	309.700,06	1.200,00	130.371,50	90.804,50	76.671,70	0,00	54.899,80	364.599,86	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	309.700,06	748,00	748,00	0,00	309.700,06	1.200,00	130.371,50	90.804,50	76.671,70	0,00	54.899,80	364.599,86	

**Publicado por:**  
Marcelly Kaliny Vicente Rafael  
**Código Identificador:3ECA7471**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2023. Edição 3000  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO IV - RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias</b>				Exercício: 2023	
<b>Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2023</b>					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR	0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>					
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS SALDO ATUAL</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Publicado por:**  
**Marcelly Kaliny Vicente Rafael**  
**Código Identificador:355568C0**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2023. Edição 3000  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO**  
**VENTO**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº010, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas para a integral aplicabilidade da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda:

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** que o inciso II do art. 193 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determinou a revogação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, após decorridos 02 (dois) anos da sua publicação oficial, ocorrida em 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabeleceu que a Administração Pública poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a referida Lei, conforme indicação expressa no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a sua aplicação combinada com os diplomas anteriores;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU, que concluiu inexistir óbice legal e de gestão para que a “opção por licitar” pelo “regime licitatório anterior” seja feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa “manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória”;

**CONSIDERANDO** o Acórdão nº 507/2023, do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, de 22 de março do corrente ano, que propôs orientações normativas com importantes reflexos sobre o prazo de vigência das regras postas nos estatutos de licitações a serem revogados pela Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, por ocasião do Acórdão nº 507/2023, firmou entendimento que: “os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houve a “opção por licitar ou contratar” pelo regime antigo (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011) até a data de 31/03/2023 poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do Edital seja materializada até 31/12/2023”;

**CONSIDERANDO** que o Plenário do TCU, por meio do Acórdão nº 507/2023, ainda se posicionou no sentido de que: “a expressão legal ‘opção por licitar ou contratar’ contempla a manifestação pela autoridade competente que opte expressamente pela aplicação do regime licitatório anterior (Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 12.462/2011), ainda na fase interna, em processo administrativo já instaurado”.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Este decreto fixa o marco temporal do regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - A Administração Pública Municipal poderá optar por licitar ou contratar diretamente, com fundamento na Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, inclusive licitações para registro de preço, desde que a opção seja expressa e justificada na fase preparatória, até **31 de março de 2023**, através de manifestação ou ratificação da autoridade competente.

**§1º** - A opção expressa a que se refere o caput será formalizada nos autos do processo licitatório ou de contratação direta.

**§2º** - Para os processos licitatórios ou de contratação direta que já foram iniciados, mas que não tiveram seus editais ou extratos de ratificação por contratação direta publicados, a autoridade competente deverá fazer a opção na forma do caput e do parágrafo anterior, até **31 de março de 2023**.

**§3º** - Os contratos ou instrumentos equivalentes, e as atas de registro de preço, firmados na hipótese do caput deste artigo serão regidos pela legislação de escolha da autoridade competente até o término de suas vigências ou até a entrega definitiva do objeto, sendo possível admitir adesões às atas, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.

**§4º** - Para fins deste Decreto, considera-se “Autoridade Competente” o Chefe do Executivo Municipal ou Secretário Municipal com atribuições para homologar o processo licitatório ou ratificar o processo de contratação direta.

**Art. 3º** - Os editais de licitação e os extratos dos contratos por contratação direta de que trata o art. 2º deste Decreto deverão, obrigatoriamente, ser publicados no Diário Oficial do Município até o dia **31 de dezembro de 2023**.

**Art. 4º** - As atas de registros de preço, dos órgãos e entidades dos demais entes da federação, inclusive as dos entes municipais em que o Município de Caiçara do Rio do Vento/RN não figurou como participante, poderão ser utilizadas durante suas vigências, desde que autorizado pelo respectivo órgão gerenciador.

**Art. 5º** - Para os processos de licitação e contratação direta em tramitação na data da publicação deste Decreto, caso o ato de autorização não preencha os requisitos do caput deste artigo, a autoridade competente poderá proceder à sua complementação até **31 de março de 2023**.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 27 de março de 2023.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Marcelly Kaliny Vicente Rafael

**Código Identificador:**2D88D4C4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2023. Edição 3000

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO VI - RREO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2023		Exercício: 2023	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
<b>ACIMA DA LINHA</b>			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.037.401,00	4.297.204,63	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.862.000,00	502.305,04	
IPTU	15.000,00	0,00	
ISS	800.000,00	361.311,77	
ITBI	50.000,00	7.995,69	
IRRF	700.000,00	125.805,80	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	297.000,00	7.191,78	
Receitas de Contribuições	65.500,00	8.836,70	
Receita Patrimonial	216.000,00	105.256,69	
Aplicações Financeiras (II)	216.000,00	105.256,69	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	31.893.901,00	3.617.963,99	
Cota-Parte do FPM	17.000.000,00	2.978.280,13	
Cota-Parte do ICMS	4.550.000,00	406.065,89	
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	6.506,45	
Cota-Parte do ITR	0,00	864,69	
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	837,42	
Transferências do FUNDEB	3.396.700,00	622.499,77	
Outras Transferências Correntes	6.792.201,00	-397.090,36	
Demais Receitas Correntes	0,00	62.842,21	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	0,00	62.842,21	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	33.821.401,00	4.191.947,94	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.557.930,00	0,00	
Operações de Crédito (VIII)	100.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	5.457.930,00	0,00	
Convênios	4.565.542,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	892.388,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.457.930,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.279.331,00	4.191.947,94	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	39.279.331,00	4.191.947,94	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	30.325.509,68	10.255.818,91	3.619.669,65	3.305.102,65	748,00	2.776,72	263,92
Pessoal e Encargos Sociais	15.838.776,74	5.915.193,28	2.144.972,97	2.144.972,97	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.476.232,94	4.340.625,63	1.474.696,68	1.160.129,68	748,00	2.776,72	263,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	30.315.009,68	10.255.818,91	3.619.669,65	3.305.102,65	748,00	2.776,72	263,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.737.757,59	616.496,90	137.994,94	137.994,94	0,00	88.027,78	76.407,78
Investimentos	11.176.007,59	156.496,90	61.273,84	61.273,84	0,00	88.027,78	76.407,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	561.750,00	460.000,00	76.721,10	76.721,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.176.007,59	156.496,90	61.273,84	61.273,84	0,00	88.027,78	76.407,78
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	41.641.017,27	10.412.315,81	3.680.943,49	3.366.376,49	748,00	90.804,50	76.671,70
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	41.641.017,27	10.412.315,81	3.680.943,49	3.366.376,49	748,00	90.804,50	76.671,70
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							748.151,75
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							748.151,75
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

<b>JUROS NOMINAIS</b>	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	105.256,69	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	853.408,44	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO RESULTADO NOMINAL</b>	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	-686.970,19	-763.691,29
DEDUÇÕES (XL)	5.558.023,56	6.337.959,06
Disponibilidade de Caixa	5.558.023,56	6.337.959,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.868.471,62	6.647.659,12
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	310.448,06	309.700,06
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-6.244.993,75	-7.101.650,35
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		856.656,60
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	748,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	855.908,60	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	750.651,91	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.597.936,27	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.597.936,27
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**Publicado por:**  
Marcelly Kaliny Vicente Rafael  
**Código Identificador:**09229679

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2023. Edição 3000  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ANEXO VIII - RREO**

MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício: 2023	
<b>Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2023</b>		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.566.000,00	496.646,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	16.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	7.995,69
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	800.000,00	362.844,94
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	700.000,00	125.805,80
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.205.000,00	3.393.446,04
2.1- Cota-Parte FPM	18.500.000,00	2.978.280,13
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	2.978.280,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.550.000,00	406.065,89
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	837,42
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	864,69
2.5- Cota-Parte IPVA	150.000,00	6.506,45
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	891,46
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.771.000,00	3.890.092,47
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.341.000,00	678.689,21
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	1.851.750,00	293.833,91
<b>FUNDEB</b>		
<b>FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.724.150,00	639.935,17
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.446.700,00	625.841,26
6.1.1- Principal	3.396.700,00	622.499,77
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	3.341,49
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	449.125,00	1.515,97
6.2.1- Principal	448.125,00	1.515,97
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	795.325,00	9.463,29
6.3.1- Principal	794.325,00	9.463,29
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	33.000,00	3.114,65
6.4.1- Principal	33.000,00	3.114,65
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(944.300,00)	(56.189,44)
<b>FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		160.853,84
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		160.853,84
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		800.789,01
MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas</b>		

com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2023						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.886.003,84	1.037.192,20	745.267,89	745.267,89	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.835.353,84	1.006.340,10	714.415,79	714.415,79	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	1.087.716,00	129.515,02	83.980,32	83.980,32	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	1.747.637,84	876.825,08	630.435,47	630.435,47	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.050.650,00	30.852,10	30.852,10	30.852,10	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	158.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	1.878.950,00	30.852,10	30.852,10	30.852,10	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESP.EMP.VR SUPERIOR AO TOTAL DAS REC.RECEBIDAS EXERCÍCIO (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	876.338,36	584.414,05	584.414,05	0,00	0,00	236.403,19	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	876.338,36	584.414,05	584.414,05	0,00	0,00	250.497,10	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	845.486,26	553.561,95	553.561,95	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>F</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO DEDUÇÕES (l)	APÓS % APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	447.954,62	553.561,95	553.561,95	86,50
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.731,65	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.419,49	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	63.993,52	55.521,12	55.521,12	0,00	8,67

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	160.853,84	160.853,84	160.853,84	0,00	160.853,84	0,00

19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	160.853,84	160.853,84	160.853,84	0,00	160.853,84	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício: 2023

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.987.913,47	343.484,73	143.529,90	143.529,90	0,00
20.1- Educação Infantil	611.929,35	18.310,00	7.110,00	7.110,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.338.158,23	310.074,73	136.419,90	136.419,90	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	70.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	89.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	878.125,89	15.100,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.587.701,31	1.251.161,91	804.817,47	804.817,47	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	661.279,35	18.310,00	7.110,00	7.110,00	0,00
21.1.1- Creche	67.090,26	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	594.189,09	18.310,00	7.110,00	7.110,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.926.421,96	1.232.851,91	797.707,47	797.707,47	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	143.529,90
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	678.689,21
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = ((L19.1(x)))	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	822.219,11

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	972.523,12	822.219,11	21,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.359,29	12.359,29	0,00	0,00	12.359,29
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	12.359,29	12.359,29	0,00	0,00	12.359,29
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício: 2023

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2023

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.360.461,00	22.351,63
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	811.725,00	22.351,63
31.1.1- Salário-Educação	300.650,00	15.309,55

31.1.2- PDDE	36.750,00	15,11
31.1.3- PNAE	69.125,00	6.287,69
31.1.4 - PNATE	296.100,00	725,89
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	109.100,00	13,39
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.406.236,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	142.500,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.340.402,00	70.938,88	0,00	0,00	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.573.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.115.813,88	70.938,88	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	48.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	221.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	289.687,12	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.214.319,31	1.451.615,81	888.797,79	888.797,79	0,00
33.1- Despesas Correntes	8.547.055,30	1.394.811,01	888.797,79	888.797,79	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	5.829.624,27	1.110.649,32	818.725,01	818.725,01	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.717.431,03	284.161,69	70.072,78	70.072,78	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.667.264,01	56.804,80	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.667.264,01	56.804,80	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	160.853,84	41.488,14
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	639.935,17	15.308,72
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	728.138,14	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	72.650,87	56.796,86
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(297,40)	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	72.353,47	56.796,86

MUNICIPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2023	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação <sup>2</sup> - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.	
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.	
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores	
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).	
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.	

**Publicado por:**  
Marcelly Kaliny Vicente Rafael  
**Código Identificador:**D3A75FF4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2023. Edição 3000  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>